

Portaria nº 472/GP/2019

Em, 24 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal **Sr.º JOSE RUBENS BARBOSA**, portador do RG nº 21030057 e CPF nº 792.031.166-72, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 14/04/2014 a 14/04/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 19/06/2019 e término em 18/07/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 19/07/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal